

## Proc. Administrativo 16- 5.088/2024

---

**De:** Theo U. - SCLC-CL-Preg.Cont

**Para:** SCLC - Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

**Data:** 26/09/2024 às 13:39:14

**Setores envolvidos:**

SEAD-INF, SCLC, SCLC-AJUR, SCLC-CL-Editais, SCLC-CL-Preg.Cont

### **contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação Cloud Computing na modalidade Nuvem Privada pelos serviços de VM( Virtual Machine)**

PROC Nº 364/2024

PREGÃO ELET 121/2024

SERVIÇO DE VIRTUAL MACHINE

ATA FINAL

–

**Theo Urach**

*Pregoeiro*

**Anexos:**

ATA\_FINAL\_PE\_121\_2024.pdf

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Triunfo  
Prefeitura Municipal de Triunfo  
Pregão Eletrônico - 121/2024

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
10/09/2024 10:31	10/09/2024 11:00	23/09/2024 23:59	26/09/2024 08:59	26/09/2024 09:00

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
26/08/2024 09:00	05/09/2024 23:59	10/09/2024 14:59	10/09/2024 15:00	10/09/2024 10:29	Valdair Alff Barcelos

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
04/09/2024 - 17:29:20	Impugnação	10/09/2024 - 10:27:33	Deferido	Pedido: Impugnação PE 121 2024 Município de triunfo ass.pdf Julgamento: PE 121 2024 - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO.pdf

Embasamento: Segue

Julgamento: DEFERIDO

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
16/09/2024 - 10:24:45	Esclarecimentos Gerais	19/09/2024 - 08:29:54

Dúvida: Prezados, segue arquivo PDF com dúvidas a serem sanadas referentes ao presente processo.



**Resposta:** BOM DIA:  
SEGUE RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE T.I.

No Objeto, está escrito: "Contratação de empresa especializada em Infraestrutura para Serviços de Virtual Machines com Cloud Connect para a Prefeitura Municipal de Triunfo."

Acima do objeto, está escrito: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE VIRTUAL MACHINES COM CLOUD CONNECT PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO".

Dúvida/pergunta: Virtual Machine ou servidor virtual, trata-se de servidores virtualizados, ligados 100% do tempo e que não se confunde com conceito de cloud computing, onde existe uma otimização do recurso, incluindo load balance ou elasticidade, o que parece não ser o caso. O cloud connect, seria uma conexão deste ambiente com a prefeitura. Nesta locação de infraestrutura, está se referindo à disponibilização de ambiente de máquinas virtuais, onde o prestador de serviço não tem acesso, apenas disponibiliza infraestrutura como serviço; estamos corretos no entendimento?

Sim o Cloud Connect é uma conexão entre a prefeitura e o DC que irá hospedar as VM's.

No item 5.1, está escrito:

"Através de plataforma Cloud Computing, na modalidade de NUVEM PRIVADA, a CONTRATADA deverá prestar os serviços de VM – Virtual Machine (ou Máquinas Virtuais), necessários para a hospedagem de sistemas e aplicativos críticos do Município, fornecendo como serviço todo o conjunto que compõe a solução, de forma abstraída em termos de hardware, infraestrutura e softwares de virtualização, gerenciamento, backup e alta disponibilidade, e suas respectivas licenças de uso."

Dúvidas:

Solicitamos descritivo do que seriam softwares, gerenciamento. Vale ressaltar que locação de ambiente como infraestrutura possui uma natureza tributária, comunicação de dados, outra e licenciamento de software, outra. Não é possível, de forma legal, perante ao fisco, que tenhamos um único objeto, uma única nota fiscal, por exemplo.

O Conjunto de Softwares é composto pelo Sistema Operacional das Virtual Machines ( VM ) e seus softwares de gerenciamento.

No item 5.1.2, das características do datacenter, está escrito no item B: "Deverá possuir os registros de Outorga SCM e Outorga STFC na Anatel, bem como, ter a estação licenciada junto à Agência;"

Essa solicitação sobre os registros nos órgãos citados e a licença junto à ANATEL não se faz necessária atualmente pois foi incluída de modo equivocado.

Dúvidas:

Para que é necessário STFC se não temos telefonia no edital? O que seria uma estação licenciada de DATACENTER junto à Anatel? Se for da operadora, não localizei internet, como um dos serviços do edital/termo de referência.

Assinado por 1 pessoa: ROGER DA SILVA SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://triufo.1doc.com.br/verificacao/4197-13F3-5C81-B5ED> e informe o código 4197-13F3-5C81-B5ED

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE T.I.

No item F e G, fala na capacidade de internet. Temos internet no edital? Achemos apenas datacenter (ambiente privado) e acesso exclusivo entre datacenter e prefeitura (cloud connect). Parece haver um equívoco.

No item H, gostaríamos de entender o motivo pela conexão dedicada ao PTT. Acesso será de fora do município? Temos internet no edital?

Sim, o próprio item especifica que é uma ponto de conexão entre a prefeitura e o datacenter.

No item 6, subitem III, fala em colocation.

Dúvida: Temos colocation como algum serviço deste edital?

Não possuímos serviço de colocation.

No item 7.2 fala sobre licenciamento de software Microsoft.

Dúvida: Novamente, temos o entendimento de soluções tributárias diferentes. Qual o entendimento disto pela prefeitura? Foge do OBJETO descrito nesta licitação e gera problemas na área tributária.

Pode ser enviada mais de uma nota separando os serviços.

No item 7.3 fala em licença de serviço de firewall.

Dúvida: Se fala em licença, entendemos que já existe um hardware, precisamos apenas licenciar. Qual é a licença necessária (informar SKU). Caso esteja se referindo, que a empresa vencedora deverá fornecer o firewall e licenciamento, necessitamos do descritivo completo das exigências deste firewall. Também entendemos que se não temos INTERNET no objeto, para qual necessidade seria o firewall?

Esclarecemos que Firewall se trata de licença e equipamento. No que concerne às características técnicas do equipamento fica a cargo da contratada definir estas que cumpram a função de proteção.

No item 8.3 fala em certificações.

• Fortinet Network Security Expert (NSE01) • Fortinet Network Security Expert (NSE02) • Fortinet Network Security Expert (NSE03) • Cisco Certified Design Specialist • mtcna - mikrotik certified network associate • UEWA - UBIQUITI ENTERPRISE WIRELESS ADMIN • MTCRE - MikroTik Certified Routing Engineer

Dúvida: Primeiramente, gostaríamos de informar que NSE01, NSE02 e NSE03 da Fortinet foram descontinuadas e mudou o formato de certificações para FCA, FCP

03/09/2024 - 15:14:45      Informações Datacenter

03/09/2024 - 15:14:45

**Dúvida:** Prezados, bom dia.

Presente questionamento faz referência ao item 5.1.2 (Características do Datacenter), em seu item f. aludida cláusula firma que o datacenter deve ser próprio. mas em outros pontos fazem referência a Cloud computing e colocation. desta forma indago:

é permitido que o meu datacenter (próprio) esteja fisicamente hospedado em uma estrutura de colocation? desta forma a documentação requerida no item 5.1.2 seria referente ao ambiente físico que hospeda meu datacenter (colocation)?

**Resposta:** BOATA TARDE? Segue resposta da TI

conforme citado no questionamento, refere se ao Data Center ser próprio (F). As outras referências citadas no questionamento sobre serviço serem de Cloud Computing e Colocation referem se a parte de Backup dos dados (Item 6. Cloud backup) não entrando em contradição com o solicitado pelo Termo de Referência.

–

02/09/2024 - 15:29:18      Esclarecimentos

03/09/2024 - 14:07:35

**Dúvida:** Prezados,

Boa tarde.

Solicito esclarecimentos a respeito do item 5.1.2 das Características do Data Center, especificamente o item "e", que menciona: "Deverá possuir ISO 27001 e no mínimo TIER II ou III."

Entendemos que a exigência seria de possuir a certificação ISO 27001 ou o TIER II ou III, uma vez que as características mencionadas parecem se sobrepor. Nosso entendimento está correto?

Agradeço pela atenção e aguardo retorno.

**Resposta:** BOA TARDE

Deverá possuir ISO 27.001 com reconhecimento nacional e ou no mínimo TIER II com características TIER III



## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE VIRTUAL MACHINES COM CLOUD CONNECT PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO.	29.968,6800	12,0000	MÊS	Aceito

## Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0001	Locação de infraestrutura para serviços de Virtual Machines com cloud connect para a prefeitura municipal de Triunfo.	Lote Ampla disputa, Cota Principal

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/08/2024 - 08:47	<a href="#">PREGYO 121 CONTRATAYO DE SERV CLOU COMPUTING.pdf</a>
10/09/2024 - 10:28	<a href="#">TERMO DE REF RETIFICADO.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/09/2024 - 10:31:07	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
26/09/2024 - 09:21:27	Negociação aberta para o processo 121/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 121/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/09/2024 - 09:27:20		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 121/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/09/2024 - 09:48:26	Envio de Propostas Readequadas 121/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda foi definida pelo pregoeiro para 26/09/2024 às 11:30.
26/09/2024 - 10:02:37		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 121/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Locação de infraestrutura para serviços de Virtual Machines com cloud connect para a prefeitura municipal de Triunfo.	Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Proprio	Proprio	12.100,0000	12,0000	145.200,0000

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



## Propostas Enviadas

### 0001 - Locação de infraestrutura para serviços de Virtual Machines com cloud connect para a prefeitura municipal de Triunfo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	28/08/2024 - 11:16:59	Data Center	EVEO	12,0000	R\$400.000,0000	R\$ 4.800.000,0000	Sim
Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	07.756.651/0001-55	09/09/2024 - 16:22:44	Proprio	Proprio	12,0000	R\$26.962,5600	R\$ 323.550,7200	Não
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	05.872.814/0001-30	26/09/2024 - 07:35:17	Prestação de serviço	Prestação de serviço	12,0000	R\$50.000,0000	R\$ 600.000,0000	Não

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	05.872.814/0001-30	60 dias
Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	07.756.651/0001-55	60 dias
INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	37.007.414/0001-52	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - Locação de infraestrutura para serviços de Virtual Machines com cloud connect para a prefeitura municipal de Triunfo.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/08/2024 - 11:16:59	400.000,0000 (proposta)	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
09/09/2024 - 16:22:44	26.962,5600 (proposta)	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
26/09/2024 - 07:35:17	50.000,0000 (proposta)	05.872.814/0001-30 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	Válido
26/09/2024 - 09:03:45	25.000,0000	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
26/09/2024 - 09:04:21	24.000,0000	05.872.814/0001-30 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	Válido
26/09/2024 - 09:07:16	22.776,0000	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
26/09/2024 - 09:07:22	23.500,0000	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
26/09/2024 - 09:08:29	21.300,0000	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
26/09/2024 - 09:08:56	20.200,0000	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
26/09/2024 - 09:10:08	19.800,0000	05.872.814/0001-30 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.	Válido
26/09/2024 - 09:10:56	18.790,0000	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
26/09/2024 - 09:11:50	17.800,0000	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
26/09/2024 - 09:13:03	16.800,0000	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
26/09/2024 - 09:14:44	15.900,0000	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
26/09/2024 - 09:15:57	15.000,0000	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido



26/09/2024 - 09:16:07	14.800,0000	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
26/09/2024 - 09:17:03	14.000,0000	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
26/09/2024 - 09:17:20	13.800,0000	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
26/09/2024 - 09:18:00	13.000,0000	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
26/09/2024 - 09:18:29	12.800,0000	37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Válido
26/09/2024 - 09:19:07	12.140,0000	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
26/09/2024 - 09:27:20	12.100,0000	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	25/09/2024 - 17:25	MAGNUM MELLO FOLETTTO	-	-	-	-	<a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/09/2024 - 11:50	-	-

## Chat

Data	Apelido	Frase
10/09/2024 - 10:27:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PE 121 2024 - DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO.pdf) em 10/09/2024 às 10:27.
10/09/2024 - 10:28:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO DE REF RETIFICADO.pdf) em 10/09/2024 às 10:28.
10/09/2024 - 10:29	Sistema	O processo foi republicado em 10/09/2024 às 10:29.
26/09/2024 - 09:01:48	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/09/2024 - 09:02:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/09/2024 - 09:02:05	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/09/2024 - 09:02:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,0000 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
26/09/2024 - 09:02:05	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
26/09/2024 - 09:02:14	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/09/2024 - 09:02:14	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/09/2024 - 09:21:08	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/09/2024 - 09:21:27	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda - S/A com lance de R\$ 12.140,0000.
26/09/2024 - 09:21:27	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
26/09/2024 - 09:22:18	Pregoeiro	Senhor licitante aberto prazo de negociação para empresa arrematante apresentar melhor proposta.
26/09/2024 - 09:23:17	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 26/09/2024 às 09:35.
26/09/2024 - 09:23:58	F. Brasil Tecpar Serviços de Telecomunic	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro, devido a disputa acirrada já estamos com nosso melhor valor.
26/09/2024 - 09:27:20	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 12.100,0000.
26/09/2024 - 09:36:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/09/2024 às 09:46.
26/09/2024 - 09:48:26	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda foi definida pelo pregoeiro para 26/09/2024 às 11:30.
26/09/2024 - 10:02:37	Sistema	O fornecedor Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.



26/09/2024 - 10:17:56	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda foi encerrado pelo pregoeiro.
26/09/2024 - 10:17:56	Sistema	Motivo: Tendo em vista o atendimento da solicitação pela empresa arrematante antes do final do prazo
26/09/2024 - 11:21:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda.
26/09/2024 - 11:21:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 26/09/2024 às 11:50.
26/09/2024 - 11:33:01	Pregoeiro	Senhores licitantes após fase de intenção de recurso o certame ficara inativo até as 13:30hs para intervalo de almoço.
26/09/2024 - 13:37:30	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

## Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Valdair Alff Barcelos	25/09/2024 - 09:24:27

## Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
CLAUDIO ROBERTO EHLERS	25/09/2024 - 09:24:27
CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/09/2024 - 09:24:27
Marcela Abigail Bertola Abade	25/09/2024 - 09:24:27

THEO URACH  
Pregoeiro

CLAUDIO ROBERTO EHLERS  
Apoio

CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS  
Apoio

Marcela Abigail Bertola Abade  
Apoio





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0991-74E8-B4EA-F822

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THEO URACH (CPF 004.XXX.XXX-32) em 26/09/2024 13:39:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/0991-74E8-B4EA-F822>